



RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 146/2026

A

Ilustríssima Senhora Vereadora Silvana Perin

Assunto: Resposta à Indicação – Mutirão de Cirurgias Bariátricas

Em atenção à Indicação que propõe ao Poder Executivo Municipal a realização de mutirão de cirurgias bariátricas no município de Sorriso, vimos, por meio deste, apresentar as considerações pertinentes.

Inicialmente, cumpre destacar que a realização de cirurgias bariátricas integra o rol de procedimentos de média e alta complexidade, cuja responsabilidade principal de execução e financiamento é atribuída ao Estado, conforme a organização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, é importante ressaltar que o Município de Sorriso, mesmo diante dessa atribuição estadual, tem atuado de forma complementar, promovendo a realização de parte desses procedimentos por meio de credenciamento hospitalar. Tal iniciativa visa contribuir com a redução da fila de espera e proporcionar maior acesso da população ao tratamento necessário.

Cabe ainda mencionar que a demanda por cirurgias bariátricas é elevada, o que impacta diretamente no tempo de espera dos pacientes. Nesse contexto, torna-se imprescindível o apoio do Governo do Estado para ampliação da oferta desses procedimentos, possibilitando maior celeridade no atendimento da fila existente.

Dessa forma, o Município permanece à disposição para colaborar dentro de suas competências, reiterando a necessidade de atuação conjunta entre os entes federativos para melhor atender a população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Dra Stephanie Peliconi
Médica Reguladora e Coordenadora da Central Municipal de Regulação

Sorriso -MT, 14 de abril de 2026